



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 013/95
DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor RENATO SILVA DOS SANTOS

Assunto "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE PARA MANUEL VAZ GUEDES
E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentado em 07 de junho de 19 95
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 14 de junho de 19 95

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19 _____
Promulgado em _____ de _____ de 19 _____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____
" Total em _____ de _____ de 19 _____
Arquivado em _____ de _____ de 19 _____
Resolução n.º _____

Publicado em 22 de junho de 19 95 no folha de 103
Decreto Legislativo nº 012/95
Secretaria, Japeri _____ de 19 _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/95

"Concede Título de Cidadão Japeriense para MANUEL VAZ GUEDES E SILVA e dá outras providências".

Autor: Vereador RENATO SILVA DOS SANTOS

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SE - GVINTE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para MANUEL VAZ GUEDES E SILVA.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1995

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ

PROTOCOLO

Em 07/06/1995

N.º 013 L.º 001 Fls. 002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense para MANUEL
VAZ GUEDES E SILVA e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para MANUEL VAZ GUEDES E SILVA.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 1995

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em. 07/06/95

APROVADO EM X DISCUSSÃO
Em 14/06/95



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Além do comércio, dedicou-se à criação de gado e à agricultura em dois sítios, o que faz por gosto e realização.

Sempre presente nos movimentos informais que lutaram ou que lutem ainda pelo desenvolvimento de sua cidade, participa ainda da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Japerí, da qual foi Segundo-tesoureiro na gestão de 1994 ao mesmo tempo em que trouxe um posto do Balcão Sebrae para Engenheiro Pedreira, e do Rotary Club de Japerí, para o qual foi eleito Presidente no período de julho de 1995 a julho de 1996.

Foi dos maiores colaboradores com a administração de Eng^o Pedreira quando o município de Japerí ainda fazia parte de Nova Iguaçu.

Sempre que necessário ajudava fornecendo material e equipamentos para que o serviço na administração e as festas que aqui eram realizadas transcorressem como planejados.

A distância entre Engenheiro Pedreira e a sede do município de Nova Iguaçu, com as então existentes dificuldades de transporte e telefonia, fazia com que o administrador recorresse, com frequência a Manuel Vaz, que jamais negou-se a atender os pedidos.

É com satisfação e orgulho que apresento a esta Câmara o presente projeto, concedendo o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a quem, de coração, já é.

Homenageando a Manuel Vaz Guedes e Silva, estamos retribuindo o muito que ele fez por nossa comunidade.

Renato Silva dos Santos

RENATO DA SILVA SANTOS

VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

Nascido a 4 de junho de 1943, na Aldeia de Queimadela, pertencente ao Conselho de Armamar e Distrito de Vizeu, sob a benção do Bispado de Lamego e da Sr^a dos Remédios, na Província da Beira Alta, Portugal.

Filho mais velho de Mario Pereira da Silva e Judite Vaz Guedes e Silva, tem três irmãs e dois irmãos.

Passou boa parte de sua infância na Casa Paroquial de Píneiro, Aldeia situada na mesma região de Queimadela, porém pertencente ao Conselho da Vila de Castro Daire. Lá viveu em companhia de seu padrinho, o Padre Manuel Vaz de Oliveira, e de sua tia e madrinha Branca Vaz Guedes. Nesta época auxiliava seu padrinho como coroinha, e já trabalhava no campo. Fez seus estudos na Aldeia vizinha de Vila Sêca, vindo a concluí-los na Vila de Castro Daire.

Em 14 de novembro de 1957, aos quatorze anos, chegou ao porto do Rio de Janeiro, Brasil, acompanhando sua mãe e irmãos para encontrar com seu pai, que para cá tinha vindo antes, como todo imigrante, a procura de uma vida melhor.

Logo em seguida conheceu a localidade de Engenheiro Pedreira, onde havia o Armazém Brasil Portugal, de propriedade de seu pai, e decidiu ali fixar residência sozinho, uma vez que sua família passou a morar no bairro da Saúde no Rio de Janeiro. Escolheu Engenheiro Pedreira, porque naquele vislumbrou a possibilidade de realizar seus sonhos.

Casou-se, em 14 de novembro de 1964, com a Sr^a Maria Raffaella Russo Guedes, nascida na Itália, mas que desde criança reside em Engenheiro Pedreira. Além de seus cinco filhos: Fátima, Rosângela, Sandra, Márcio e Cristiano; e dois genros, Ronaldo e Armando; alegra-se com suas três netas: Susanna, Amanda e Graziella.

Trabalhou ainda representando seu pai na sociedade do Armazém N. Sr^a da Penha, também localizado em Engenheiro Pedreira, antes de abrir o seu próprio negócio em 1977, a Casa Rural de Rações, situada na Estrada de Santo Antonio 41, junto à qual reside, mais conhecida como Loja do Maneca, apelido pelo qual é conhecido por todos.

Continuação

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº. 013/95

Autor: VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

1ª eleci
Designo Relator o Vereador

Em ____/____/____

silva
Edivel Ruyens da Silva

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria

do VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

_____, cuja ementa é

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE PARA MANUEL VAZ GUEDES E SILVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

e sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____/____/____

1ª eleci
Relator

silva
Edivel Ruyens da Silva

Membro

forge
Renato Silva dos Santos
Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA,
FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTA**

Projeto nº. 013/95

Autor: VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

Araribóia

Designo Relator o Vereador

Em ____ / ____ / ____

Valdeci

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria

do VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

_____, cuja ementa

é "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE PARA MANUEL VAS GUEDES E SILVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Araribóia

Japeri, ____ / ____ / ____

Relator

Valdeci

Membro

Mauro

Mauro de Almeida

Membro